MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1385/2012

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. **ZÉLIA SARAIVA LIMA,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, no período de 31 de agosto a 29 de setembro de 2012, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde à Promotora de Justiça **ÁUREA EMÍLIA BEZERRA MADRUGA**, Titular da Promotoria de Justiça de Itaueira, conforme perícia médica oficial, nos termos do inc. I do art. 103 da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993.

Retroajam-se os efeitos desta Portaria ao dia 31 de agosto de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI),08 de outubro de 2012.

ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça